



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 185 de 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Coordenadora Pedagógica da
Creche Casulo Casinha Feliz"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **LUZIANA MATOS DOURADO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identificação de número 05088134-50 e CPF 886.800.375-91 para o cargo em comissão de *Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Creche Casulo Casinha Feliz* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº186 de 05 de outubro de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Vice-diretora do Colégio
Municipal Catão Dourado"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **VALQUIRIA PEREIRA MOURA DE MEDEIROS**, portador da cédula de identificação de número 08.085.397-87 e CPF:972.703.185-49 do cargo em comissão de Vice-diretora do Colégio Catão Dourado do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 20 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



Decreto nº 196 de 13 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Márcia Almeida de Novais Oliveira**-Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **Aline Ferreira Damasceno dos Santos**-Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **Francielle Souza Félix** - Representante do Conselho Tutelar;
- IV. **José Bonifácio Gomes Xavier** - Representante do Poder Legislativo;
- V. **Deyse Dias dos Anjos** - Representante da Assistência Social;
- VI. **Elexandra Magalhães Almeida** - Representante dos Professores;
- VII. **Romeu Xavier** - Representante do Poder Executivo

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 197 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Fica definido 26 DE OUTUBRO DE 2017 como o dia de protesto em defesa das causas municipais - PRÓ-MUNICÍPIO e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a Diretoria da União dos Municípios da Bahia - UPB, Conselho Fiscal e Consultivo, reunidos no último dia 19 de outubro, decidiram lançar a campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conclamando todos os Prefeitos(as) para mobilização no dia 26 de outubro, às 08 horas, saindo da sede da UPB em direção à Assembléia Legislativa, onde será realizada uma sessão especial para discutir as demandas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é chamar a atenção do Legislativo Estadual e Federal para a situação financeira dos Municípios e sua gestão fiscal, mais precisamente quanto: a necessidade de reajuste dos repasses dos programas federais; a necessidade de retirada dos programas federais do cômputo dos gastos com pessoais; o gravíssimo corte de quase 100% no orçamento do SUAS para 2018 que representará uma redução drástica das políticas sociais distributivas e protetivas, comprometendo a manutenção de serviços importantes como CREAS, CRAS, Bolsa Família, etc.; a ínfima projeção de aumento do FPM para o ano de 2018, tão somente no importe de 3.95%;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de Medida Provisória para garantir aos Municípios brasileiros,

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

auxílio financeiro no aporte de R\$4 bilhões, a fim de possibilitar que as administrações municipais fechem as contas do ano de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de edição de pagamento das parcelas de relativas aos royalties devidos pelo Estado da Bahia e correção dos valores do transportes escolar.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara o dia 26 de outubro de 2017, como de mobilização em apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO.

Parágrafo único. As repartições da Prefeitura Municipal funcionarão apenas no regime de expediente interno, sem atendimento ao público, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação e coleta de lixo urbano.

Art. 2º No dia da mobilização o Prefeito Municipal estará na Capital do Estado, a fim de acompanhar a mobilização da campanha PRÓ-MUNICÍPIO, conforme programação definida na reunião do dia 19/10/2017 na sede da UPB.

Art.3º No dia da mobilização será hasteado um pano preto e uma faixa de apoio ao movimento PRÓ-MUNICÍPIO na sede da Prefeitura Municipal em sinal de protesto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Canarana, Bahia, 24 de outubro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 009 de 13 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO E ELEABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequações e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o que estabelece a meta da Lei Federal 13005/2014 do Plano Nacional de Educação e a meta 17 da Lei Municipal 163/2015 Plano Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, composta pelos seguintes membros:

Cristina Rosa da Silva Rego - Secretária de Municipal de Educação.

Lindobergue Bastos dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Leonardo Seixas Souza - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Izabel Batista Santana - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Greyce Ferreira Borges - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

Oséias André de Souza - Representante do Sindicato.

Ezoni Maria dos Anjos - Representante do Conselho do FUNDEB.

Aleandro Oliveira da Silva - Representante dos Professores.

Gildeon Ferreira Brandão - Representante do Legislativo.

Antonio Jorge Mota de Oliveira - Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as anteriores.

Cristina Rosa da Silva Rego
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 010 de 13 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 1º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Resolve:

Art.1º - Nomear a *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Cristina Rosa da Silva Rego** - Secretaria Municipal de Educação
- II. **Márcia Almeida de Novaes Oliveira** - Coordenadora dos programas Educacionais;
- III. **Flávio Araújo Barreto** - Coordenadora Técnico;
- IV. **Dirlane Fernandes de Almeida** - Coordenadora Pedagógica da Educação Especial;
- V. **Rúbia França Rodrigues Matos** - Coordenadora Pedagógica do Fundamental I;
- VI. **Carina Rosa da Silva** - Assistente administrativo;
- VII. **Antonio Jorge Mota de Oliveira** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII. **Iolanda Vera Cruz Lima Dutra** - Recepção e protocolo.

Art.2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cristina Rosa da Silva Rego
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2017

Tendo em vista a realização da seção pública de Carta Convite nº 004/2017, com data de realização no dia 02 de Junho de 2017 as 10:00 hrs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de moveis personalizados para a farmácia básica do Município, para atender demandas da secretaria de Saúde desta municipalidade, e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **VALTER CARLOS MENDES CAMARA-ME, CNPJ. 09.552.257/0001-20, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 004/2017**, com proposta no valor de **R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)**.

Canarana, 03 de Julho de 2017.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2017

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 004/2017, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em fornecimento de moveis personalizados para a farmácia básica do Município, para atender demandas da secretaria de Saúde desta municipalidade

Empresa Vencedora: **VALTER CARLOS MENDES CAMARA-ME, CNPJ. 09.552.257/0001-20**, com proposta no valor de **R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)**.

Canarana, 03 de Julho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 005/2017

Tendo em vista a realização da seção pública de Carta Convite nº 005/2017, com data de realização no dia 02 de Junho de 2017 as 11:00 hrs, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento das demandas das secretarias desta municipalidade, e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **EDICLEIA DIAS DOS SANTOS, CNPJ: 21.307.598/0001-36, ADJUDICADA** como **VENCEDORA** da **CARTA CONVITE Nº 005/2017**, com proposta no valor de **R\$ 74.584,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Canarana, 03 de Julho de 2017.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2017

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 005/2017, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática, para atendimento das demandas das secretarias desta municipalidade

Empresa Vencedora: **EDICLEIA DIAS DOS SANTOS, CNPJ: 21.307.598/0001-36**, com proposta no valor de **R\$ 74.584,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

Canarana, 03 de Julho de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 006/2017

Tendo em vista a realização da seção pública de Carta Convite nº 006/2017 e Processo Administrativo nº 152/2017, com data de realização no dia 11 de agosto de 2017 as 15h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Instalação de equipamentos hospitalares, para a Unidade Mista de Saúde desta municipalidade, e não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa, **COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ. 20.549.730/0001-53, ADJUDICADA como VENCEDORA da CARTA CONVITE Nº 006/2017, com proposta no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Canarana, 16 de agosto de 2017.

Acácio Macário dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 006/2017

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 006/2017, Processo Administrativo n.º 152/2017, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada na Instalação de equipamentos hospitalares, para a Unidade Mista de Saúde desta municipalidade.

Empresa Vencedora: **COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ. 20.549.730/0001-53, ADJUDICADA como VENCEDORA da CARTA CONVITE Nº 006/2017, com proposta no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Canarana, 16 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2017

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 090/2017, tendo como objeto Fornecimento de Equipamentos Eletrodomésticos para atender demandas e necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, a empresa ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA - ME, CNPJ. 01.005.352/0001-00, com endereço na Praça do Comercio, Nº 85, CEP 44.890-000, Centro, Canarana-BA, no valor de **R\$ 7.956,20 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)** - Dotações Orçamentárias Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 09 de agosto de 2017.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 150/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos para atender demandas e necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA - ME, CNPJ. 01.005.352/0001-00, com endereço na Praça do Comercio, Nº 85, CEP 44.890-000, Centro, Canarana-BA, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 09 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2017

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 091/2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com revisão e manutenção dos equipamentos digitais da Secretaria de Educação desta municipalidade, a empresa OSVALDO DOURADO RIBEIRO JUNIOR, CNPJ. 12.497.785/0001-39, com endereço na Av. Rio Branco, nº113, casa CEP 44.890-000 centro Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 10 de agosto de 2017.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 153/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com revisão e manutenção dos equipamentos digitais da Secretaria de Educação desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa OSVALDO DOURADO RIBEIRO JUNIOR, CNPJ. 12.497.785/0001-39, com endereço na Av. Rio Branco, nº113, casa CEP 44.890-000 centro Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 10 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2017

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 092/2017, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de revisão obrigatória com fornecimento de peças do veículo Voyage de placa PJW-4372, pertencente à Secretaria de Educação desta Municipalidade, a empresa IRECEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 96.709.134/0001-55, com endereço na Rodovia BA 052 KM 353 CEP 44.900-000 centro Irecê-Bahia, no valor de **R\$ 692,82 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3390.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 22 de Agosto de 2017.

Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 154/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de revisão obrigatória com fornecimento de peças do veículo Voyage de placa PJW-4372, pertencente à Secretaria de Educação desta Municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa IRECEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 96.709.134/0001-55, com endereço na Rodovia BA 052 KM 353 CEP 44.900-000 centro Irecê-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 22 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2017

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 093/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, alimentação e tratamento de dados no portal institucional desta municipalidade, a empresa F BRUNO DOS SANTOS LIMA PUBLIKY DESIGN - ME, CNPJ: 26.861.928/0001-54, com endereço na Av. Videval Seixas Dourado, nº 100, centro, CEP 44.890-000, Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 15 de agosto de 2017.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 156/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, alimentação e tratamento de dados no portal institucional desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa F BRUNO DOS SANTOS LIMA PUBLIKY DESIGN - ME, CNPJ: 26.681.928/0001-54, com endereço na Av. Videval Seixas Dourado, nº 100, centro, CEP 44.890-000, Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 15 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 094/2017, tendo como Fornecimento de medicamentos veterinários para atender demandas e necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, a empresa CARVALHO RURAL LTDA-ME, CNPJ. 17.648.701/0001-34, com endereço na Rua Aurelino Galvão Dourado, nº 168, CEP 44.905-000 Lapão-Bahia, no valor de **R\$ 1.968,10 (hum mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos)** - Dotações Orçamentárias Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0003.2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	2	Saúde 15%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.305.0003.2034	Manutenção das Campanhas e Ações de Combate a Endemias - ACE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	14	Transferências de Recursos SUS

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 22 de agosto de 2017.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 157/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 para Fornecimento de medicamentos veterinários para atender demandas e necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

HOMOLOGANDO o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa CARVALHO RURAL LTDA-ME, CNPJ. 17.648.701/0001-34, com endereço na Rua Aurelino Galvão Dourado, nº 168, CEP 44.905-000 Lapão-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 22 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2017

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 095/2017, tendo como objeto Fornecimento de tecidos para a Oficina de Corte e Costura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender demandas da Secretária de Assistência Social desta municipalidade, a empresa VIP TEXTIL LTDA-ME, CNPJ. 10.266.471/0001-08, com endereço na AV. Conselheiro Eliel Martins, nº 116, térreo CEP 44.640-000 centro Riachão do Jacuípe-Bahia, no valor de **R\$ 7.998,97 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**.- Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	28	FEAS

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 21 de agosto de 2017.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 158/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Fornecimento de tecidos para a Oficina de Corte e Costura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender demandas da Secretária de Assistência Social desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa VIP TEXTIL LTDA-ME, CNPJ. 10.266.471/0001-08, com endereço na AV. Conselheiro Eliel Martins, nº 116, térreo CEP 44.640-000 centro Riachão do Jacuípe-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 21 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2017

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 096/2017, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em confecção de 120 bolsas personalizadas para atender demandas da Secretaria de Educação, a empresa MOTA & SAMPAIO LTDA – EPP, CNPJ. 02.859.972/0001-61, localizada na Rua Vicente Grassi, nº 48, térreo CEP 44.710-000 centro Serrolândia Bahia, no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** - Dotações Orçamentárias Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana Bahia, 08 de agosto de 2017.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo nº 159/2017, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em confecção de 120 bolsas personalizadas para atender demandas da Secretaria de Educação.

HOMOLOGANDO o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa MOTA & SAMPAIO LTDA – EPP, CNPJ. 02.859.972/0001-61, localizada na Rua Vicente Grassi, nº 48, térreo CEP 44.710-000 centro Serrolândia Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 08 de agosto de 2017.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2017.

CONTRATADO: VALTER CARLOS MENDES CAMARA
CNPJ: 09.552.257/0001-20

Constitui objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em fornecimento de moveis personalizados para a farmácia básica do município, para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 06 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.302.0003.1004	Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento de unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	02;	Saúde 15%;

VALOR TOTAL: R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais)

CARTA CONVITE: nº004/2017.

DATA: 05/07/2017.

Canarana/BA, 05 de Julho de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2017.

CONTRATADO: **EDICLEIA DIAS DOS SANTOS**
CNPJ: **21.307.598/0001-36**

Constitui objeto do presente Contrato, contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para atendimento das demandas desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Secretaria de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2025	Manutenção das Ações de Atenção Básica – PAB fixo
ELEMENTO DE DESPESAS	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacotes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

VALOR TOTAL: R\$ 74.584,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

CARTA CONVITE: nº005/2017.

DATA: 05/07/2017.

Canarana/BA, 05 de Julho de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacotes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 266/2017.

CONTRATADO: ARQUIVALDO CARDOSO PIMENTA-ME
CNPJ. 01.005.352/0001-00

Constitui objeto do presente Contrato, Fornecimento de Equipamentos Eletrodomésticos para atender demandas e necessidades da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinarios

VALOR TOTAL: R\$ 7.956,20 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº090/2017.

DATA: 10/08/2017.

Canarana/BA, 10 de agosto de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2017.

CONTRATADO: OSVALDO DOURADO RIBEIRO JUNIOR
CNPJ. 12.497.785/0001-39

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com revisão e manutenção dos equipamentos digitais da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 091/2017.
DATA: 11/08/2017.

Canarana/BA, 11 de agosto de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 268/2017.

CONTRATADO: COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ: 20.549.730/0001-53

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada na Instalação de equipamentos hospitalares, para a Unidade Mista de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 31/10/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0003.2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	2	Saúde 15%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0003.2030	Manutenção das Ações do SAMU
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	14	Transferências de Recursos SUS

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CARTA CONVITE: nº 006/2017.

DATA: 16/08/2017.

Canarana/BA, 16 de agosto de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2017.

CONTRATADO: MOTA & SAMPAIO LTDA - ME
CNPJ. 02.859.972/0001-61

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em confecção de 120 bolsas personalizadas para atender demandas da Secretaria de Educação, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	EDUCAÇÃO 25%

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 096/2017.

DATA: 09/08/2017.

Canarana/BA, 09 de agosto de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 271/2017.

CONTRATADO: F BRUNO DOS SANTOS LIMA PUBLIKY DESIGN - ME
CNPJ 26.861.928/0001-54

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, alimentação e tratamento de dados no portal institucional desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/12/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0011.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº093/2017.

DATA: 16/08/2017.

Canarana/BA, 16 de agosto de 2017.

Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 272/2017.

CONTRATADO: CARVALHO RURAL LTDA-ME
CNPJ. 17.648.701/0001-34

Constitui objeto do presente Contrato, Fornecimento de medicamentos veterinários para atender demandas e necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/12/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0003.2022	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	2	Saúde 15%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.305.0003.2034	Manutenção das Campanhas e Ações de Combate a Endemias - ACE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	14	Transferências de Recursos SUS

VALOR TOTAL: R\$ 1.968,10 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 094/2017.

DATA: 22/08/2017.

Canarana/BA, 22 de agosto de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canarana-ba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 273/2017.

CONTRATADO: VIP TEXTIL LTDA-ME.
CNPJ. 10.266.471/0001-08

Constitui objeto do presente Contrato, Fornecimento de tecidos para a Oficina de Corte e Costura do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender demandas da Secretária de Assistência Social desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 29/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08	Secretaria de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.244.0007.2043	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	28	FEAS

VALOR TOTAL: R\$ 7.998,97 (*sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos*).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 095/2017.

DATA: 22/08/2017.

Canarana/BA, 22 de agosto de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 277/2017.

CONTRATADO: IREVEL IRECE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ. 96.709.134/0001-55

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de revisão obrigatória com fornecimento de peças do veículo Voyage de placa PJW-4372, pertencente à Secretaria de Educação desta Municipalidade, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso XVII.

VIGÊNCIA: 29/09/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0002.2012	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	3390.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

VALOR TOTAL: R\$ 692,82 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº092/2017.

DATA: 23/08/2017.

Canarana/BA, 23 de agosto de 2017.

**Danilo Matos Dourado
Responsável pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com